



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 29/2023

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO
MUDANÇA DE VIDA SAUDÁVEL ÀS PESSOAS
COM PROBLEMAS DE OBESIDADE.**

Autor: Vereador Paulo Sergio Valenga

O Projeto coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafoado acima, cujo intuito é promover mudanças significativas na vida das pessoas com obesidade.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 13 de junho, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 29/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro